



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 055/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **VALERIA BASTOS MARQUETTI - LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: VALERIA BASTOS MARQUETTI - LTDA

ENDEREÇO: Av. Herculano Cesário, 245 – Jd. do Sol - Cassia-MG

TELEFONE/FAX: (35) 3541-2277

CNPJ N.º: 39.790.737/0001-90

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Valeria Bastos Marquetti

Endereço: Av. Herculano Cesário, 245 – Jd. do Sol

Bairro: Centro | Cidade: Cássia | Estado: Minas Gerais

CPF: 117.437.986-36

RG: 17.320.275 SSP/MG

MÉDICO CRENCIADO:

NOME: VALERIA BASTOS MARQUETTI

DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1993

ENDEREÇO: AV. HERCULANO CESÁRIO, 245 – JD. DO SOL - CASSIA-MG

TELEFONE/FAX: (35) 3541-2277

CPF: 117.437.986-36

RG: 17.320.275 SSP/MG

CRM – N.º 83.572 MG

FUNÇÃO: CLINICA GERAL / PLANTONISTA

Tendo em vista o que consta **no Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores dos plantões médicos, dos procedimentos médicos e das especialidades medicas de acordo com a **LEI MUNICIPAL: 2468/2021 de 01 de Julho de 2021, conforme índice do IPCA 8,06%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os novos valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO
04	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados.	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

	Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)
06	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
07	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 2.593,20 (R\$ 43,22/h)
08	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 149,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Julho de 2021

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALERIA BASTOS MARQUETTI - LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Victor G. M. Vas
CPF: 140 499 356 36

Visto: _____

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome: Wagner Rogemino da Silva
CPF: 146 986 398 75